



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.535

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os documentos constantes do processo UFOP nº 428/2009;

o parecer do relator dessa matéria e a excepcionalidade do caso,

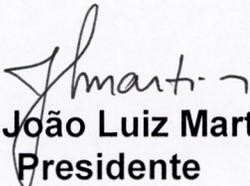
RESOLVE:

Autorizar o afastamento em tempo integral do **Prof. Euler Horta Marinho**, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área Engenharia Elétrica, no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de quarenta e oito meses, a partir de 02 de março deste ano.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 MAR 2009 010


Prof. João Luiz Martins
Presidente